



## JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A ESCOLA MUNICIPAL HELENA DE ALMEIDA FERNANDES,  
RUA Augusto Alves, 16 - Grajaú - 36052-150, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT